



LEI N. 2.333 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

**DÁ DENOMINAÇÃO AO BECO “J”, NO
BAIRRO SÃO VICENTE, DE RUA
JOAQUIM PEREIRA DA SILVA.**

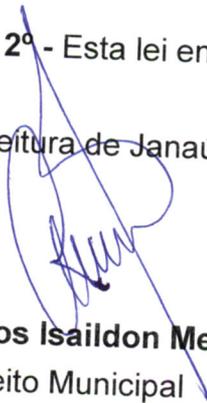
O Povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a atual Rua “J”, localizada no bairro São Vicente, que tem seu início na Rua Jataí e término na Rua “N”, que passa a chamar-se **RUA JOAQUIM PEREIRA DA SILVA.**

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

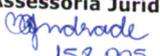
Prefeitura de Janaúba, MG, 06 de agosto de 2019.


Carlos Isaildon Mendes
Prefeito Municipal

**Este documento foi publicado
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.
Janaúba - MG. 06 / 08 / 2019**



Projeto de Lei N. : 030/2019
Autor : Augusto Wagner de Jesus Costa - Vereador

Assessoria Jurídica

158.005
Assinatura e OAB

Administração “Juntos Fazemos Melhor” – 2017 a 2020

Seção de Legislação

Página: 1/1